



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epecas.casinhas.pe.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	49.941.947,00	49.941.947,00	52.819.768,62	2.877.821,62
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.979,00	1.532.979,00	1.889.734,37	356.755,37
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	680.000,00	680.000,00	829.629,14	149.629,14
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	118.000,00	118.000,00	165.094,14	47.094,14
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.540,00	60.540,00	79.793,87	19.253,87
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	2.559,79	1.479,79
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.159,00	2.159,00	5.240,92	3.081,92
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	30.000,00	30.000,00	51.142,60	21.142,60
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	540,00	540,00	0,00	(540,00)
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	602.000,00	602.000,00	670.850,73	68.850,73
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	126,84	26,84
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	598,50	598,50
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.200,00	5.200,00	61.514,88	56.314,88
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100,00	100,00	731,50	631,50
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.500,00	30.500,00	22.451,46	(8.048,54)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	104.100,00	104.100,00	81.724,04	(22.375,96)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	104.100,00	104.100,00	81.724,04	(22.375,96)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	231.000,00	231.000,00	974.342,48	743.342,48
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.000,00	231.000,00	974.342,48	743.342,48
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	47.994.210,00	47.994.210,00	49.805.342,54	1.811.132,54
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	25.105.044,67	105.044,67
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	2.483.692,21	(216.307,79)
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	962,59	(3.037,41)
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principi	2.159,00	2.159,00	225,74	(1.933,26)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	600.000,00	535.506,70	(64.493,30)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	420.000,00	485.566,46	65.566,46
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	3.000,00	3.000,00	1.260,00	(1.740,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	259.968,00	(70.032,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	330.000,00	330.000,00	216.025,54	(113.974,46)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	10.000,00	10.000,00	213.346,03	203.346,03
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	1.676.761,97	(23.238,03)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://epecas.casinhas.pe.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	49.941.947,00	49.941.947,00	52.819.768,62	2.877.821,62
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	2.123.639,88	(176.360,12)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	208.200,00	208.200,00	784.533,83	576.333,83
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	8.745.928,67	2.245.928,67
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	600.000,00	498.922,95	(101.077,05)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	20.000,00	29.087,04	9.087,04
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.352,00	18.352,00	2.724,85	(15.627,15)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	32.386,00	32.386,00	0,00	(32.386,00)
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	38.863,00	38.863,00	0,00	(38.863,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.500.000,00	13.500.000,00	13.518.205,81	18.205,81
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.021.008,68)	(21.008,68)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(800,00)	(800,00)	(192,48)	607,52
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)	(1.749.185,79)	(449.185,79)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(120.000,00)	(120.000,00)	(99.856,01)	20.143,99
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(4.000,00)	(4.000,00)	(5.817,44)	(1.817,44)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	79.658,00	79.658,00	68.625,19	(11.032,81)
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	31.590,00	31.590,00	0,00	(31.590,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	24.034,00	24.034,00	1.008,50	(23.025,50)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.034,00	24.034,00	5.209,83	(18.824,17)
1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de	0,00	0,00	62.406,86	62.406,86
Receitas de Capital (II)	2.893.383,00	2.893.383,00	6.218.042,17	3.324.659,17
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	2.893.383,00	2.893.383,00	6.218.042,17	3.324.659,17
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	1.157.584,17	1.057.584,17
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport	208.461,00	208.461,00	0,00	(208.461,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	5.060.458,00	2.860.458,00
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	20.820,00	20.820,00	0,00	(20.820,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.casinhas.pe.gov.br/portal/verdocumento>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	33.907.048,00	35.712.967,07	35.700.091,06	35.652.151,06	35.103.369,14	12.876,91
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	18.172.489,00	18.062.039,76	18.060.546,59	18.060.546,59	17.968.847,89	1.493,17
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.041,00	194,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00
3.1.90.03 - Pensões	1.041,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	625.369,00	552.419,00	552.368,67	552.368,67	551.268,67	100,33
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	2.082,00	182,00	179,46	179,46	179,46	282,54
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.165.806,00	13.886.614,00	13.886.213,30	13.886.213,30	13.872.771,90	40,70
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	704.768,00	933.497,00	933.405,21	933.405,21	856.247,91	77,79
3.1.90.14 - Diárias - Civil	1.041,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	48.640,00	45,00	0,00	0,00	0,00	48,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	13.610,00	171.976,76	171.970,63	171.970,63	171.970,63	6,13
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.283,00	166,00	0,00	0,00	0,00	166,00
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	2.082,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.205,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.123,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,10
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	3.538.318,00	2.516.672,00	2.516.409,32	2.516.409,32	2.516.409,32	262,68
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	15.734.559,00	17.650.927,31	17.639.544,47	17.591.604,47	17.134.521,25	11.356,94
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	7.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	37.769,00	44,00	0,00	0,00	0,00	37,77
3.3.90.10 - Outros Benefícios de Natureza Social	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	56.206,00	29.296,00	29.276,00	29.276,00	29.276,00	26,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.402.247,00	5.327.912,77	5.318.384,44	5.270.444,44	5.010.286,50	95,47
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	40.000,00	52.970,00	52.970,00	52.970,00	52.970,00	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	56.865,00	98,95	0,00	0,00	0,00	56,87
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.151,00	41,00	0,00	0,00	0,00	29,11
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	252.000,00	188.679,00	188.484,98	188.484,98	188.484,98	194,02
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.168.260,00	3.854.166,44	3.853.638,50	3.853.638,50	3.847.983,50	527,94
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.casinhas.pe.gov.br/portal/assinatura>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	33.907.048,00	35.712.967,07	35.700.091,06	35.652.151,06	35.103.369,14	12.876,91
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.438.336,00	7.427.766,15	7.427.089,84	7.427.089,84	7.235.819,56	676,11
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	798.612,00	747.906,00	747.811,76	747.811,76	747.811,76	4,24
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	39.521,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	370.820,00	8.910,00	8.834,37	8.834,37	8.834,37	0,63
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	8.123,00	96,00	54,58	54,58	54,58	0,42
Despesas de Capital (XII)	7.220.357,00	6.783.764,31	6.772.063,07	6.772.063,07	6.754.985,07	11.701,24
4.4.00.00 - Investimentos	5.766.737,00	5.662.632,35	5.650.937,27	5.650.937,27	5.633.859,27	11.688,08
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.801.640,00	4.933.213,73	4.921.914,56	4.921.914,56	4.921.914,56	11.299,17
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	751.402,00	564.020,00	563.635,30	563.635,30	546.557,30	301,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	210.615,00	165.398,62	165.387,41	165.387,41	165.387,41	0,21
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.453.620,00	1.121.131,96	1.121.125,80	1.121.125,80	1.121.125,80	0,16
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	853.620,00	643.981,96	643.977,61	643.977,61	643.977,61	0,35
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00	477.150,00	477.148,19	477.148,19	477.148,19	0,81
Reserva de Contingência (XIII)	400.000,00	81,20	0,00	0,00	0,00	81,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	41.527.405,00	42.496.812,58	42.472.154,13	42.424.214,13	41.858.354,21	24.658,45
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.fec.gov.br/validador> ou <https://app.validador.docsign.com> Código do documento: 9ccec654-6298-4222-91d8-4b5ba496974

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	41.527.405,00	42.496.812,58	42.472.154,13	42.424.214,13	41.858.354,21	24.688,45
Superávit (XVII)			16.565.656,66			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	41.527.405,00	42.496.812,58	59.037.810,79	42.424.214,13	41.858.354,21	(16.540.998,21)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIANA BARBOSA DA
SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente em 2023/12/28 10:00:00 por JULIANA BARBOSA DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.ica.gov.br/portal/DocAssinaturaDoc.aspx?DocId=9ccec6e54-6298-4222-91d8-4b5ba496974

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	665.987,84	650.691,45	650.638,35	142.219,15	523.821,19
Pessoal e Encargos Sociais	399.121,73	77.054,07	77.054,07	88.599,66	310.522,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	266.866,11	573.637,38	573.584,28	53.619,49	213.281,92
Despesas de Capital	80.051,87	232.777,24	232.777,24	0,00	80.051,87
Investimentos	80.051,87	232.777,24	232.777,24	0,00	80.051,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	746.039,71	883.468,69	883.415,59	142.219,15	603.833,66

JULIANA BARBOSA DA
SILVA AGUIAR
Prefeita



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ste.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0e6e54-6298-4222-91d8-4fb5ba496974

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Casinhas
CNPJ: 01.618.704/0001-95

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda,
S/NCentro, Casinhas – PE
CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Juliana Barbosa da Silva
AguiarCargo: Prefeita
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

a.4. Dados do contador

responsávelNome: José Cristóvam
da Silva Filho CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “Atividade de Organizações Políticas”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público(Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se foro caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos,





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ste.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0e6e54-6298-4222-9148-4fb5ba496974

b) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

b.1. Orçamento do município de Casinhas – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 52.835.330,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 41.527.405,00 não ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Abaixo segue distribuição das receitas e despesas Realizadas e Empenhadas por categoria:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	52.819.768,62	DESPESAS CORRENTES	35.700.091,06
RECEITAS DE CAPITAL	6.218.042,17	DESPESAS DE CAPITAL	6.772.063,07
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	59.037.810,79	TOTAL	42.472.154,13

b.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 16.565.656,66, oriundas das receitas orçamentária.

b.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 24.658,45 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 42.496.812,58 e a despesa empenhada no valor de R\$ 42.472.154,13.

b.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 42.472.154,13 e despesas liquidadas no valor de R\$ 42.424.214,13, deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 47.940,00.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
1-Não Processado	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23	
2022	417.587,37	0,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	174.246,23	
2023	0,00	47.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.940,00	
Subtotal 1-Não Processado	417.587,37	47.940,00	243.341,14	0,00	0,00	0,00	222.186,23	

b.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 42.424.214,13 e despesa paga no valor de R\$ 41.858.354,21 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 565.859,92.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

0-Processado	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	241.378,89	0,00	0,00	19.529,12	0,00	0,00	221.849,77
2019	114.604,27	0,00	0,00	16.425,33	0,00	0,00	98.178,94
2020	356.195,68	0,00	0,00	106.264,70	0,00	0,00	249.930,98
2021	3.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	883.468,69	0,00	883.415,59	0,00	0,00	0,00	53,10
2023	0,00	565.859,92	0,00	0,00	0,00	0,00	565.859,92
Subtotal 0-Processado	1.629.508,40	565.859,92	883.415,59	142.219,15	0,00	0,00	1.169.733,58

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	59.037.810,79
Prevista	52.835.330,00
(=) Excesso de Arrecadação	6.202.480,79
Despesa	
Realizada/Empenhada	42.472.154,13
Previsto	42.496.812,58
(=) Economia Orçamentária	24.658,45
Resultado	
(+) Receita Realizada	59.037.810,79
(-) Despesa Executada/Empenhada	42.472.154,13
(=) Superávit / Déficit de Execução	16.565.656,66

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

- a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2023, foi de R\$ 52.835.330,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 59.037.810,79, determinando um Superavit de R\$ 6.202.480,79, correspondendo a 11,74% sobre a previsão orçamentária

A decomposição da Receita Orçamentária de 2023 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Corrente						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.979,00	1.889.734,37	356.755,37	0,00	23,27	0,00
Contribuições	104.100,00	81.724,04	0,00	22.375,96	0,00	27,38
Receita Patrimonial	231.000,00	974.342,48	743.342,48	0,00	321,79	0,00
Transferências Correntes	54.419.010,00	56.681.402,94	2.262.392,94	0,00	4,16	0,00
Outras Receitas Correntes	79.658,00	68.625,19	0,00	11.032,81	0,00	16,08
Total:	56.366.747,00	59.695.829,02	3.362.490,79	33.408,77		
Receita de Capital						
Transferências de Capital	2.893.383,00	6.218.042,17	3.324.659,17	0,00	114,91	0,00
Total:	2.893.383,00	6.218.042,17	3.324.659,17	0,00		
Receita Redutora						
Transferências Correntes	6.424.800,00	6.876.060,40	451.260,40	0,00	7,02	0,00
Total:	6.424.800,00	6.876.060,40	451.260,40	0,00		
Total Geral:	52.835.330,00	59.037.810,79	6.235.889,56	33.408,77		





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0ce6e54-6298-4222-91d8-4fb5ba496974

- a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2023, totalizaram R\$ 41.527.405, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 42.496.812,58. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 42.496.812,58, tendo um dispêndio de R\$ 42.472.154,13, apresentando uma diferença de R\$ 24.658,45, correspondente a 0,06% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 12.747.721,62, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,94% da dotação inicial.

Despesa Fixada	41.527.405,00
Suplementações	12.747.721,62
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	969.407,58
(-) Anulações	11.778.314,04
Total da Despesa Autorizada	42.496.812,58

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	11.778.314,04
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	969.407,58
Total	12.747.721,62

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Gabinete do Prefeito	678.070,63	677.195,01	875,62	0,13
Secretaria de Administração	2.380.077,94	2.378.414,38	1.663,56	0,07
Departamento de Patrimônio e Material	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	2.461.675,16	2.461.156,33	518,83	0,02
Departamento de Ensino	4.847.218,64	4.840.146,63	7.072,01	0,15
Secretaria de Educação	1.244.930,00	1.244.780,69	149,31	0,01
Departamento de Esporte	230.699,00	230.632,93	66,07	0,03
FundeB	17.914.185,60	17.905.660,83	8.524,77	0,05
Secretaria de Infraestrutura	9.804.365,41	9.799.050,77	5.314,64	0,05
Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	621.858,00	621.648,79	209,21	0,03
Departamento de Cultura	2.167.892,00	2.167.631,93	260,07	0,01
Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria	132.840,20	132.835,84	4,36	0,00
Total Geral:	42.496.812,58	42.472.154,13	24.658,45	

Fonte: Sistema Contábil

c) Outras informações relevantes:

c.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

c.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

c.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

usuário no presente ou em operações futuras.

c.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

d) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

e) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos.

Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 216/2023

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 15.084.295,08.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Houve superávit financeiro no montante de R\$ 12.747.721,62, utilizado para abertura de créditos, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

Não se aplica.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ccec6e54-6298-4222-91d8-4fb5ba496974